



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0247/2011, de 16 de NOVEMBRO de 2011

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0300/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 4.650,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
inserindo o seguinte programa de trabalho no orçamento vigente:

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)	
10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.48.01-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS FÍSICAS	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	4.650,00
TOTAL.....	4.650,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	4.650,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contara o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)	
10.301.0050.2088-MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.00.00.00-Transferencias de recursos do.....	4.650,00
TOTAL.....	4.650,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	4.650,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 16 de NOVEMBRO de 2011


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -